

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016/2021

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

2ª Edição (revista e atualizada em dez/19)

COMPOSIÇÃO DO PLENO

Des. JOÃO MARIA LÓS
PRESIDENTE

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Dr. DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA
Dr. DJAILSON DE SOUZA
Dr. JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA
Dr. JULIANO TANNUS
JUÍZES

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Dr. HARDY WALDSCHIMIDT
DIRETOR-GERAL

CORPO DIRETIVO

Dr. HARDY WALDSCHIMIDT
DIRETOR-GERAL

Dr^a. LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

Dr^a. TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Dr^a. LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR DE ALENCAR
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Dr. SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE TÉCNICA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

MARCELO DE FREITAS MACHADO
CRISTIANE DE FARIAS PAUKOUSKI DA SILVA
EDISMAR MARTINS DA SILVA LIMA

“O planejamento não é uma tentativa de predizer o que vai acontecer. O planejamento é um instrumento para raciocinar agora, sobre que trabalhos e ações serão necessários hoje, para merecermos um futuro. O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho.”

Peter Drucker

"A estratégia é uma economia de forças."

Karl Von Clausewitz

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016/2021

VALORES

- ✓ *Acessibilidade*
- ✓ *Coerência e Responsabilidade nas Decisões*
- ✓ *Comprometimento*
- ✓ *Credibilidade*
- ✓ *Ética*
- ✓ *Excelência*
- ✓ *Respeito ao público interno e externo*
- ✓ *Transparência*

APRESENTAÇÃO

Atualmente um dos maiores desafios para as Instituições Públicas é o de conseguir alcançar os objetivos demandados por uma sociedade cada vez mais consciente e atuante, o que impõe aos agentes e gestores públicos e às Instituições Públicas a necessidade de investir em uma gestão cada vez mais profissional.

Por outro lado, problemas na área econômica do nosso país e a falta de uma política clara de valorização do setor público estão contribuindo para agravar as dificuldades no processo de gestão nas mais diversas Instituições Públicas. Essas dificuldades ocorrem na medida em que a demanda por recursos para investimento aumenta e a oferta do mesmo está diminuindo.

Diante deste cenário, torna-se necessário ser criativo e buscar as melhores técnicas de gestão com o menor custo possível. Por isso, a Administração Pública e os gestores públicos mais atentos com a realidade atual, trabalham com metodologias e modernas práticas gerenciais.

Buscando contribuir com um modelo de gestão em compasso com as exigências atuais e com o processo de modernização das organizações, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul apresenta o Planejamento Estratégico para o período 2016/2021.

Fruto de um trabalho com metodologia bem definida e do esforço para envolver todas as unidades internas no processo, o Planejamento Estratégico do TRE-MS reflete a visão de uma Administração preocupada e comprometida com a demanda social, com a organização dos processos internos e, principalmente, com a racionalização dos recursos financeiros e materiais e a valorização do corpo funcional.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
DIRECIONAMENTO INSTITUCIONAL	8
MACRODESAFIOS/OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	9
Garantia dos direitos de cidadania:	9
Combate à corrupção e à improbidade administrativa:	9
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional:.....	9
Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral:.....	9
Melhoria da gestão de pessoas:.....	10
Aperfeiçoamento da gestão e de custos:.....	10
Instituição da governança judiciária:	10
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC:.....	10
ANÁLISE ESTRATÉGICA	12
Modelo SWOT	12
Consolidação da Análise de Cenários - SWOT.....	13
LISTA DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS	14
TEMAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
ANEXOS	31
ANEXO I – FICHA DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS	32
ANEXO II - FICHA DOS PROJETOS E AÇÕES.....	49
ANEXO III – MATRIZ DE PRIORIDADES.....	60

INTRODUÇÃO

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul promoveu, com a publicação da Resolução n.º 530, de 24 de março de 2015, o primeiro ciclo de revisão da estratégia de sua justiça especializada, consubstanciada na Resolução n.º 198 do Conselho Nacional de Justiça, de 1.º de julho de 2014 e na Resolução n.º 23.439, de 12 de março de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral, de modo a estabelecer as novas diretrizes e políticas institucionais para o período 2016-2021.

Os trabalhos de revisão da estratégia tiveram início em junho de 2013, no I Encontro de Trabalho para Revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, ocasião em que foi apresentado o plano de trabalho correspondente. Nesse mesmo encontro definiu-se a estrutura e as competências dos comitês e subcomitês de planejamento estratégico, assim como delineou-se as principais atividades e políticas de gestão para a elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário no período 2015-2020.

Apesar do direcionamento para a revisão nacional do Planejamento Estratégico em todo o Poder Judiciário nacional, na Justiça Eleitoral ocorreu o sobrestamento dos trabalhos de revisão do planejamento estratégico para período posterior às eleições de 2014. O ato que motivou tal medida em toda a Justiça Eleitoral foi a expedição da Portaria TSE n.º 154, de 19 de março de 2014.

Em dezembro de 2014, com a expedição da Portaria TSE n.º 792, houve a retomada da elaboração do planejamento estratégico no âmbito do TSE, o que culminou com a publicação em 12 de março de 2015, da Resolução TSE n.º 23.439, que dispõe sobre o planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral.

Desta feita, com a publicação da referida resolução, que serviu de norte para que os Regionais pudessem retomar seus trabalhos revisionais, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul retomou seu processo de revisão estratégica. Porém, como esse trabalho demandaria algum tempo, a Administração do TRE-MS decidiu prorrogar o planejamento vigente (2010-2014), até 31 de dezembro de 2015, para que o trabalho de revisão pudesse ficar devidamente alinhado ao Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral e ao Planejamento do Poder Judiciário Nacional.

Com a retomada dos trabalhos revisionais, deliberou-se por uma metodologia para alinhar o planejamento do TRE-MS à estratégia nacional. Para isso foi realizado o levantamento de uma série de informações e dados ligados ao processo de gestão do Órgão, tais como:

- 1) *Alinhamento à Estratégia do Poder Judiciário e do Tribunal Superior Eleitoral;*
- 2) *Manutenção da visão e missão constantes no Planejamento Estratégico 2010-2014 (Resolução TRE-MS n.º 415/2009), definidas após questionário disponibilizado aos servidores;*

- 3) *Adoção dos macrodesafios (equivalentes aos objetivos estratégicos), aprovados no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário;*
- 4) *Envolvimento amplo de dirigentes e representantes das áreas técnicas do tribunal no estabelecimento de iniciativas e na formulação dos indicadores de resultado;*
- 5) *Desdobramento do planejamento estratégico em projetos e ações mediante estabelecimento dos planejamentos setoriais: planejamento orçamentário, planejamento estratégico de TIC, plano integrado de eleição, plano anual de capacitação e desenvolvimento (PAC), dentre outros;*
- 6) *Comunicação ampla do processo de revisão do planejamento estratégico entre todos os servidores da Justiça Eleitoral.*

Finalizadas as etapas previstas para a revisão do Planejamento Estratégico deste Regional, tivemos como resultado do trabalho os seguintes parâmetros:

- 1) A Missão e a Visão foram definidas em votação com servidores e colaboradores deste Tribunal, por intermédio de pesquisa para revisão do planejamento estratégico. Importante registrar que foram mantidos os mesmos parâmetros de Missão e Visão do Planejamento Estratégico vigente;
- 2) Os Valores Institucionais foram redefinidos por intermédio da mesma pesquisa. Dentre um rol de 14 (catorze) valores elencados e colocados em votação, os 8 (oito) valores mais votados foram definidos como os Valores Institucionais para o Planejamento Estratégico 2016/2021;
- 3) Por fim, além dos 8 (oito) macrodesafios definidos para o Poder Judiciário Nacional no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ficaram estabelecidos 31 (trinta e um) indicadores estratégicos para o TRE-MS. Esses indicadores foram construídos com a participação das diversas Unidades Administrativas do Órgão e, também, através da análise de resultados fornecidos pelo modelo SWOT aplicado na mesma pesquisa.

Como resultado de um grande trabalho técnico e bem conduzido pela equipe técnica responsável pela revisão do Planejamento Estratégico 2016/2021, são apresentados na sequência o Direcionamento Institucional, os Macrodesafios/Objetivos Estratégicos, o Mapa Estratégico, a Análise Estratégica, a Lista dos Indicadores e os Indicadores Estratégicos, além dos anexos I, II e III.

DIRECIONAMENTO INSTITUCIONAL

Missão: é o porquê da existência da Instituição. É a resposta à pergunta: “por que o TRE-MS existe?”

- **Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.**

Visão: é a imagem que tenho da organização no futuro. É a resposta para a pergunta “Como o TRE-MS quer ser no futuro? Como ele quer ser visto / reconhecido?”

- **Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social.**

Valores Institucionais: são os princípios éticos, crenças e ideais que pautam a atuação institucional da organização. Eles respondem a pergunta “em que acreditamos?”

- **Acessibilidade, Coerência e Responsabilidade nas Decisões, Comprometimento, Credibilidade, Ética, Excelência, Respeito ao público interno e externo e Transparência.**

MACRODESAFIOS/OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Macrodesafios ou objetivos estratégicos representam os desafios que este Tribunal terá de avançar para seguir implementando a sua visão de futuro e sua missão institucional. Para tanto, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul norteará seus esforços no transcorrer do período 2016-2021, em consonância com os macrodesafios /objetivos a seguir:

Perspectiva: Sociedade

Garantia dos direitos de cidadania:

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Perspectiva: Processos internos

Combate à corrupção e à improbidade administrativa:

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional:

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral:

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Perspectiva: Pessoas e recursos

Melhoria da gestão de pessoas:

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Aperfeiçoamento da gestão e de custos:

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Instituição da governança judiciária:

Trata-se da formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC:

Refere-se ao uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir a confiabilidade, a integralidade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais à justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

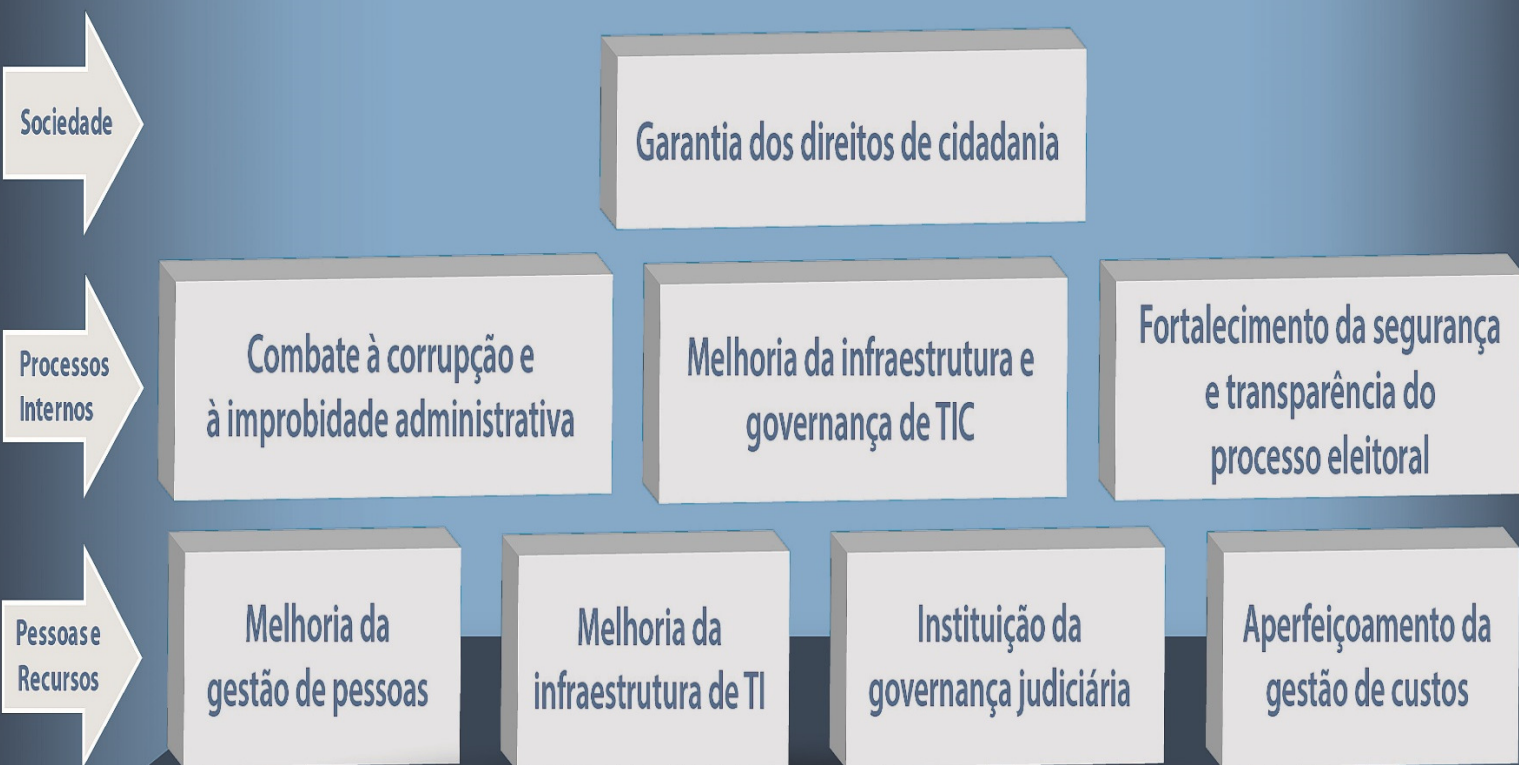
TREMS - MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO:

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

VISÃO:

Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social.



VALORES INSTITUCIONAIS

ACESSIBILIDADE

COERÊNCIA E
RESPONSABILIDADE
NAS DECISÕES

COMPROMETIMENTO

CREDIBILIDADE

ÉTICA

EXCELÊNCIA

RESPEITO AO
PÚBLICO INTERNO
E EXTERNO

TRANSPARÊNCIA

ANÁLISE ESTRATÉGICA

Modelo SWOT

Muito utilizado como ferramenta de gestão estratégica competitiva, o Modelo **STRONG WEAK OPPORTUNITY TREAD** (SWOT), permite que a organização, por intermédio de uma matriz composta por quatro zonas, relacione e avalie esses quatro elementos.

A ideia central da análise de cenários SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da organização e do ambiente onde ela está atuando.

Sua importância no apoio à formulação de estratégias origina-se da sua capacidade de favorecer um confronto entre as variáveis externas e internas, de modo a facilitar a formação de escolhas estratégicas, bem como de possíveis linhas de ação.

No que tange à análise do ambiente do TRE-MS foram dimensionados os pontos fortes, as fraquezas, as oportunidades e as ameaças, levantadas segundo pesquisa realizada no período de 14 a 25 de setembro de 2015, com todos os servidores e colaboradores do TRE-MS.

Eis o quadro-resumitivo da análise SWOT:

Consolidação da Análise de Cenários - SWOT¹

Ajuda		Atrapalha	
Pontos Fortes		Pontos Fracos	
Aspectos Internos	1. COMPROMETIMENTO	1. Déficit de pessoal quadro próprio	
	2. QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.	2. Comunicação interna/integração deficitária	
	3. EXCELENTE CLIMA ORGANIZACIONAL.	3. Desmotivação pessoal ou coletiva (rotatividade, falta de valorização e de meritocracia)	
	4. ÓTIMA INFRAESTRUTURA FÍSICA E IMOBILIÁRIA.	4. Investimentos em capacitação insuficientes	
	5. GESTÃO ACESSÍVEL, TRANSPARENTE E PROFISSIONAL	5. Desatualização tecnológica (lentidão internet)	
	6. CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	6. Política de gestão de Pessoas inadequada (distribuição do quadro, avaliação de desempenho efetiva)	
	7. CREDIBILIDADE SOCIAL	7. Falta de vagas no estacionamento	
	8. PROPAGANDA INSTITUCIONAL	8. Comunicação externa/institucional	
	9. AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	9. Fiscalização do Pleito Eleitoral	
	10. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	10. Falta de credibilidade do órgão junto à sociedade (confiabilidade da urna eletrônica)	
	11. QUALIDADE NO ATENDIMENTO	11. Lentidão na prestação jurisdicional (Morosidade no trâmite de ações e recursos de 2º grau)	
Ajuda		Atrapalha	
Oportunidades		Ameaças	
Aspectos Externos	1. Maior aproximação com a sociedade/eleitor	1. Imagem negativa crescente perante a sociedade em razão da vinculação com os políticos/crise de confiança na política	
	2. Implementação de modernas/transparentes ferramentas de gestão (teletrabalho, banco de boas práticas)	2. Aumento do descrédito das urnas eletrônicas/processo eleitoral	
	3. Aperfeiçoamento do Processo Eleitoral	3. Baixa remuneração	
	4. Melhorias na comunicação interna/externa	4. Cortes orçamentários constantes	
	5. Investimentos em tecnologia e infraestrutura (modernização do parque tecnológico)	5. Migração de parte do quadro para outras instituições	
	6. Ampliar as parcerias com outras instituições para atendimento eleitoral/função social (estagiários)	6. Legislação eleitoral frágil e volúvel	
	7. Fortalecer a imagem da instituição perante a sociedade	7. Influência política no órgão	
	8. Cadastramento biométrico/Registro Civil Único	8. Obsolescência dos sistemas atuais de TI	
	9. Implementação de modernas ferramentas de gestão de pessoas (gestão de competências, de processos)	9. Cerceamento do exercício do sufrágio nos locais de votação com difícil acesso	
	10. Investimentos no corpo funcional	10. Judicialização do Pleito Eleitoral	
	11. Ampliar o acesso do cidadão à prestação jurisdicional		
	12. Punição mais severa dos ilícitos eleitorais		
	13. Fomentar oportunidades de crescimento profissional		
	14. Racionalização dos processos de trabalho		

¹ Observação: a consolidação da análise de cenário levou em consideração o resultado da pesquisa para revisão do planejamento estratégico, aberta a todos os servidores e colaboradores do TRE-MS, realizada no período de 14 a 25 de setembro de 2015.

LISTA DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

- 01: Índice de crescimento de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania.
- 02: Índice de locais de votação adequados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- 03: Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico.
- 04: Índice de cadastramento das deficiências dos eleitores no ELO.
- 05: Índice de acessibilidade nos prédios próprios do TRE-MS.
- 06: Índice de destinação de resíduos da saúde à descontaminação.
- 07: Índice de inserções institucionais na mídia.
- 08: Índice que calcula o número de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia sobre o Tribunal.
- 09: Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão.
- 10: Taxa de congestionamento de processos judiciais no 1.º Grau
- 11: Taxa de congestionamento de processos judiciais no 2.º Grau.
- 12: Índice de julgamento de processos judiciais antigos no 1.º e 2.º Graus.
- 13: Prestações de contas dos candidatos julgadas no prazo no 1.º e 2.º Graus.
- 14: Indicador de planejamento integrado de eleições.
- 15: Índice de execução do planejamento integrado das eleições.
- 16: Percentual de eleitores com cadastro biométrico.
- 17: Percentual de urnas substituídas.
- 18: Índice de reconhecimento biométrico do eleitor.
- 19: Índice de execução orçamentária do orçamento estratégico.
- 20: Índice de aderência ao planejamento orçamentário.
- 21: Índice de liquidação orçamentária.
- 22: Consumo de energia elétrica.
- 23: Índice de disponibilidade de sistemas da Justiça Eleitoral.
- 24: Índice de atendimento às demandas de sistemas informatizados.
- 25: Índice de governança de TI.
- 26: Índice de verificação do atendimento ao prazo de encaminhamento de pedidos de contratação pelas unidades do TRE-MS.
- 27: Índice de adequação ao planejamento das contratações.
- 28: Índice de aderência ao planejamento de contratações.
- 29: Clima organizacional.
- 30: Índice de governança em gestão de pessoas.
- 31: Índice de capacitação nas competências organizacionais.

TEMAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

TEMA:

Sociedade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Garantia dos direitos de cidadania.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Relaciona-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos de cidadania por meio de ações voltadas à cidadania plena.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO:

INDICADOR 1	Índice de crescimento de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania							
META	Elevar em, no mínimo, 50% a quantidade de pessoas beneficiadas pelos projetos e ações de cidadania até 2021, tanto em anos eleitorais como em não-eleitorais.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	230	1760	260	1920	300	2400	350
	2014	1600						
PROJETOS AÇÕES	TRE na Escola Cidadã							
	Ações de divulgação e orientação sobre o papel da Justiça Eleitoral							

INDICADOR 2	Índice de locais de votação adequados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida							
META	Aumentar o número de locais de votação acessíveis aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida cadastrados no ELO.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	10%	-	30%	-	50%	-
	2014	6,78%						
PROJETOS AÇÕES	Ações e campanhas promovidas pelo TRE-MS para esse público alvo							

INDICADOR 3	Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico							
META	Manter as páginas do sítio eletrônico acessíveis às pessoas com deficiência visual e com deficiência auditiva alfabetizadas, e torná-las acessíveis às pessoas com deficiência auditiva não-alfabetizadas em todos os anos até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	75%	80%	85%	90%	95%	100%
	2014	75%						
PROJETOS AÇÕES	Ações propostas pela Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação							

INDICADOR 4	Índice de cadastramento das deficiências dos eleitores no ELO							
META	Aproximar o número de registros de deficiências cadastrados no ELO aos resultados censitários obtidos pelo IBGE.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	2%	-	4%	-	6%	-
	2014	1,07%						
PROJETOS AÇÕES	Ações promovidas pela Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade em parceria com a Assessoria de Comunicação, Zonas Eleitorais e Central de Atendimento ao Eleitor							

INDICADOR 5	Índice de acessibilidade nos prédios próprios do TRE-MS							
META	Tornar, até 2021, 100% dos prédios próprios adequados às especificações técnicas sobre acessibilidade discriminadas na ABNT/NBR 9050 e eventuais normas posteriores que a modifiquem.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	53,5%	62,8%	72,1%	81,4%	90,7%	100%
	2014	53,5						
PROJETOS AÇÕES	Plano de Obras Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade							

INDICADOR 6	Índice de destinação de resíduos da saúde à descontaminação							
META	Encaminhar 100% dos resíduos produzidos à descontaminação.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019*	2020*	2021*
	2013	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	2014	100%						
PROJETOS	Implantação do plano de logística sustentável Empresa especializada no descarte							

* O Plano de logística Sustentável terá vigência expirada em 2018, porém espera-se que o mesmo seja prorrogado e que as metas sejam mantidas até 2021.

INDICADOR 7	Índice de inserções institucionais na mídia							
META	Atingir, conforme detalhamento abaixo, o seguinte número de inserções na mídia.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	420	580	150	645	160	700	170
	2014	534						
PROJETOS AÇÕES	Campanhas institucionais desenvolvidas pelo TRE-MS							

INDICADOR 8	Índice que calcula o número de matérias institucionais positivas veiculadas de forma espontânea na mídia sobre o Tribunal							
META	Obter em anos eleitorais pelo menos 99,6% das matérias institucionais positivas na mídia, e em anos não eleitorais obter, pelo menos 98% das matérias institucionais positivas até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	97,5%	99,4%	97,5%	99,5%	97,7%	99,6%	98%
	2014	99,4%						
PROJETOS AÇÕES	Ações de acompanhamento pela Assessoria de Comunicação							

TEMA:

Processos internos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Combate à corrupção e à improbidade administrativa.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Tem por finalidade a implementação de ações que visem à proteção da coisa pública, à garantia da probidade administrativa, à lisura dos processos eleitorais e à persecução dos crimes eleitorais.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO:

INDICADOR 9	Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão							
META	Atingir 100% das atividades planejadas até o final de cada exercício até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	2014	80%						
PROJETOS AÇÕES	Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento							

TEMA:

Processos internos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Tem por finalidade garantir a razoável duração do processo, visando uma prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO:

INDICADOR 10	Taxa de congestionamento de processos judiciais no 1.º Grau							
META	Reduzir para 35% a taxa de congestionamento no 1.º Grau							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	3%	3%	3%	-35%	-35%	-35%
	2014	1%						
PROJETOS AÇÕES	Correições eleitorais							
	Aumentar o controle sobre o tempo de julgamento dos processos							

INDICADOR 11	Taxa de congestionamento de processos judiciais no 2.º Grau							
META	Reduzir em 10% a taxa de congestionamento no 2.º Grau.							
	Linha de Base		2016	2017	20182	2019	2020	2021
	2013	-	3%	3%	3%	-10%	-10%	-10%
	2014	27%						
PROJETOS AÇÕES	Correições eleitorais							
	Aumentar o controle sobre o tempo de julgamento dos processos							

INDICADOR 12	Índice de julgamento de processos judiciais antigos no 1.º e 2.º Graus							
META	Julgar ao menos 95% dos processos distribuídos até dois anos anteriores, tanto no 1.º Grau quanto no 2.º Grau.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	95%	95%	95%	95%	95%	95%
	2014	93%						
PROJETOS	Correições eleitorais							
AÇÕES	Aumentar o controle sobre o tempo de julgamento dos processos							

INDICADOR 13	Prestações de contas dos candidatos julgadas no prazo no 1º e 2º graus.							
META	Julgar 100% das contas dos candidatos relativas às eleições gerais e eleições municipais							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	100%	-	100%	-	100%	-	100%
	2015	100%						
PROJETOS AÇÕES	Instituição de Comissão para Exame das Contas Eleitorais							

TEMA:

Processos internos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Está relacionado com as iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência do processo eleitoral, seja por meio do cadastro biométrico do eleitor ou com utilização de tecnologias e com a melhoria dos processos de trabalho.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO:

INDICADOR 14	Indicador de planejamento integrado de eleições							
META	Ter um modelo de planejamento integrado de eleições para anos eleitorais.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	Sim	-	Sim	-	Sim	-	Sim
	2015	*						
PROJETOS AÇÕES	Plano Integrado de Eleições							

*Em construção.

INDICADOR 15	Índice de execução do planejamento integrado das eleições							
META	Executar, a cada eleição, 100% das atividades previstas no Planejamento Integrado de Eleições conforme prazos estabelecidos.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	100%	-	100%	-	100%	-
	2014*	-						
PROJETOS AÇÕES	Plano Integrado de Eleições							

*Avaliado sem a utilização de índices ou medidores.

INDICADOR 16	Percentual de eleitores com cadastro biométrico							
META	Recadastrar, até 2020, 44% do eleitorado do Mato Grosso do Sul							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	16%	-	30%	-	44%	-
	2014	4,70%						
PROJETOS AÇÕES	Biometria							

INDICADOR 17	Percentual de urnas substituídas							
META	Garantir que a substituição de urnas fique abaixo de 0,5% a cada eleição.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	0,50%	-	0,50%	-	0,50%	-
	2014	0,737%						
PROJETOS AÇÕES	Aperfeiçoamento dos serviços de manutenção e conservação de urnas eletrônicas							

INDICADOR 18	Índice de reconhecimento biométrico do eleitor							
META	Garantir que o percentual de identificação dos eleitores fique em torno de 90% até 2020.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	88%	-	89%	-	90%	-
	2014	87,21%						
PROJETOS AÇÕES	Melhoria no processo de coleta de impressões digitais Aperfeiçoamento dos serviços de manutenção e conservação de urnas eletrônicas							

TEMA:

Pessoas e recursos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Aperfeiçoamento da gestão de custos.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Está relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a finalidade de atender aos princípios constitucionais.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO:

INDICADOR 19	Índice de execução orçamentária do orçamento estratégico							
META	Alcançar, a cada ano, a execução de pelo menos 99% dos recursos orçamentários disponibilizados para as Ações Estratégicas até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	99%	99%	99%	99%	99%	99%
	2014	97,1%						
PROJETOS AÇÕES	Relatório de acompanhamento orçamentário do TSE Aprimorar o sistema de contratações e aquisições							

INDICADOR 20	Índice de aderência ao planejamento orçamentário							
META	Garantir que a execução alcance 80% do orçamento planejado até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	70%	72%	74%	76%	78%	80%
	2014	67%						
PROJETOS AÇÕES	Relatório de acompanhamento orçamentário do TSE Aprimorar o sistema de contratações e aquisições							

INDICADOR 21	Índice de liquidação orçamentária							
META	Garantir que a liquidação do orçamento anual alcance 80% até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	70%	72%	74%	76%	78%	80%
	2014	70%						
PROJETOS	Relatório de acompanhamento orçamentário do TSE.							
AÇÕES	Aprimorar o sistema de contratações e aquisições							
INDICADOR 22	Consumo de energia elétrica							
META	Reduzir o consumo de energia elétrica em 2% em relação ao segundo ano anterior até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019*	2020*	2021*
	2014	1.484.542Kwh	1%	1%	1%	1%	1%	1%
	2015	Em apuração						
PROJETOS	Comissão Interna de Redução de Consumo de Energia							
AÇÕES	Ações de conscientização e investimento em materiais mais econômicos							

* O Plano de logística Sustentável terá vigência expirada em 2018, porém espera-se que o mesmo seja prorrogado e que as metas sejam mantidas até 2021.

TEMA:

Pessoas e recursos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Relaciona-se ao uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, alinhado às políticas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, serviços e sistemas essenciais da justiça.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO:

INDICADOR 23	Índice de disponibilidade de sistemas da Justiça Eleitoral							
META	Garantir, anualmente, que a disponibilidade dos sistemas essenciais fique acima de 95%.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	96%	96%	97%	97%	98%	98%
	2014	95%						
PROJETOS AÇÕES	Projeto CPD Container Aquisição de gerador de energia Site Backup							

INDICADOR 24	Índice de atendimento às demandas de sistemas informatizados							
META	Garantir que a entrega das demandas alcance 90% até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	75%	80%	85%	85%	90%	90%
	2014	67%						
PROJETOS AÇÕES	Gerenciamento de Projetos							

INDICADOR 25	Índice de governança de TI							
META	Garantir que o atendimento às boas práticas alcance 0,50 até 2020.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	0,30	-	0,40	-	0,50	-
	2014	0,20						
PROJETOS AÇÕES	Programa de implantação de governança de TI							

TEMA:

Pessoas e recursos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Instituição da governança judiciária.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Está relacionado à formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às melhores práticas de governança pública. Tem por finalidade a eficiência operacional e a transparência institucional.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO:

INDICADOR 26	Índice de verificação do atendimento ao prazo de encaminhamento de pedidos de contratação pelas unidades do TRE-MS							
META	Garantir que o percentual de cumprimento dos prazos fique no mínimo em 70% em todos os anos, até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	70%	70%	70%	70%	70%	70%
	2014	40%						
PROJETOS AÇÕES	Plano Anual de Contratações Aprimorar o sistema de contratações e aquisições							

INDICADOR 27	Índice de adequação ao planejamento das contratações							
META	Garantir anualmente, no mínimo, uma execução de 90% do plano de contratações até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	90%	90%	90%	90%	90%	90%
	2014	70%						
PROJETOS AÇÕES	Plano Anual de Contratações Aprimorar o sistema de contratações e aquisições							

INDICADOR 28	Índice de aderência ao planejamento de contratações							
META	Executar anualmente, no máximo, 10% de contratações não previstas no plano anual de contratações até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	Não-	10%	10%	10%	10%	10%	10%
	2014	Não-						
PROJETOS AÇÕES	Plano Anual de Contratações Aprimorar o sistema de contratações e aquisições							

* A unidade está trabalhando na elaboração do Plano Anual de Contratações para 2016.

TEMA:

Pessoas e recursos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Melhoria da gestão de pessoas.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Está relacionado à promoção de políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos, cujo objetivo seja potencializar o capital humano, levando em consideração programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas de servidores e magistrados.

INDICADORES RELACIONADOS AO OBJETIVO:

INDICADOR 29	Clima organizacional							
META	Alcançar 80% de satisfação do servidor até dezembro de 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	-	65%	-	75%	-	80%
	2014	58%						
PROJETOS AÇÕES	Pesquisa de clima organizacional							

INDICADOR 30	Índice de governança em gestão de pessoas							
META	Alcançar 100% do grau de atendimento aos itens do IGOVPessoas até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	50%	60%	75%	85%	95%	100%
	2014	36%						
PROJETOS AÇÕES	Resolução TRE-MS n.º 534/2015 – Cria Núcleo de Governança de Pessoal							

INDICADOR 31	Índice de capacitação nas competências organizacionais							
META	Aumentar para 100% o índice de capacitação nas competências organizacionais até 2021.							
	Linha de Base		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2013	-	10%	30%	50%	70%	80%	100%
	2014*	-						
PROJETOS AÇÕES	Programa gestão por competência							

*O Tribunal designou Comitê, por intermédio da Portaria DG n.º 58/2015, para validar e institucionalizar as competências organizacionais que serão adotadas no âmbito deste Tribunal a partir de 2016.

ANEXOS

ANEXO I - FICHA DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

ANEXO II - FICHA DOS PROJETOS

ANEXO III – MATRIZ DE PRIORIDADES

ANEXO I – FICHA DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR 01: Índice de crescimento de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania.	
Objetivo Estratégico: Garantia dos direitos de cidadania.	
O que mede	Quantitativo de pessoas que participaram de projetos cujo foco seja o exercício da cidadania.
Para que medir	Para avaliar o comprometimento do TRE-MS em ampliar sua responsabilidade sociopolítica.
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral (EJE) com apoio da Ouvidoria.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Relatório interno.
Como medir	Número de pessoas beneficiadas por projetos desenvolvidos pela Escola Judiciária Eleitoral no ano presente (PEJAP) dividido pelo número de pessoas beneficiadas pelos projetos no ano base (PEJAB), subtraído por um e multiplicado por cem. Fórmula: $(PEJAP/PEJAB) - 1 \times 100$ Obs1: O exercício 2013 é considerado ano-base não eleitoral e o exercício 2014 é considerado ano-base eleitoral.
Situação inicial	Ano não eleitoral: PEJAB 2013: 230 beneficiados. Ano eleitoral PEJAB 2014: 1.600 beneficiados.
Meta	Elevar em, no mínimo, 50% a quantidade de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania até 2021, tanto em anos eleitorais como em não-eleitorais. 2016: 10% = 1.760 beneficiados 2017: 10% = 260 beneficiados 2018: 20% = 1.920 beneficiados 2019: 20% = 300 beneficiados 2020: 50% = 2.400 beneficiados 2021: 50% = 350 beneficiados

INDICADOR 02: Índice de locais de votação adequados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	
Objetivo Estratégico: Garantia dos direitos de cidadania.	
O que mede	Mede a quantidade de locais de votação adaptados, garantindo o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no dia da eleição.
Para que medir	Garantir e estimular a participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao pleno exercício do direito ao voto.
Quem mede	Comissão de Acessibilidade.
Quando medir	Bianualmente, a cada ano eleitoral e antes do pleito.
Onde medir	Sistema Log-E.
Como medir	Total de locais de votação que atenderam positivamente a todos os itens da vistoria (TLA), dividido pelo total de locais de votação utilizados na eleição (TLU), multiplicado por cem. Fórmula: $(TLA / TLU) \times 100$
Situação inicial	2014: 6,78 %
Meta	Aumentar o número de locais de votação acessíveis aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida para 10% em 2016, 30% em 2018 e 50% em 2020.

INDICADOR 03: Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico.	
Objetivo Estratégico: Garantia dos direitos de cidadania.	
O que mede	Mede o percentual de conteúdo no sítio eletrônico do TRE-MS acessível a pessoas com deficiência.
Para que medir	Garantir e estimular a plena participação/acesso das pessoas com deficiência às informações e serviços disponibilizados no sítio eletrônico do TRE-MS.
Quem mede	CODESC.
Quando medir	Mensalmente.
Onde medir	Internet.
Como medir	Total de páginas acessíveis (TPA) dividido pelo total de páginas (TP), multiplicado por cem. Fórmula: $(TPA / TP) \times 100$
Situação inicial	2014: 75%
Meta	Manter as páginas do sítio eletrônico acessíveis às pessoas com deficiência visual e com deficiência auditiva alfabetizadas, e torná-las acessíveis às pessoas com deficiência auditiva não-alfabetizadas em todos os anos até 2021.

INDICADOR 04: Índice de cadastramento das deficiências dos eleitores no ELO.	
Objetivo Estratégico: Garantia dos direitos de cidadania.	
O que mede	Mede a quantidade de registros de deficiências, especificadas por tipo, no sistema ELO.
Para que medir	Fornecer ferramentas às Zonas Eleitorais e às outras unidades do Tribunal para que o planejamento das eleições leve em conta a situação mais próxima possível da realidade.
Quem mede	COCLE.
Quando medir	Bianualmente, após o fechamento do cadastro em anos eleitorais.
Onde medir	ELO e IBGE.
Como medir	Total de registros no sistema ELO (TRE) dividido pelo total de registros de deficiências contabilizados no censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mais atual à época da medição (TRC), multiplicado por cem. Fórmula: $(TRE / TRC) \times 100$
Situação inicial	2014: 1,07%
Meta	Aproximar o número de registros de deficiências cadastrados no ELO aos resultados censitários obtidos pelo IBGE para 2% em 2016, 4% em 2018 e 6% em 2020.

INDICADOR 05: Índice de acessibilidade nos prédios próprios do TRE-MS.	
Objetivo Estratégico: Garantia dos direitos de cidadania.	
O que mede	Mede a adequação dos prédios próprios às normas de acessibilidade da ABNT/NBR 9050, garantindo o acesso de eleitores e servidores com deficiência ou mobilidade reduzida às instalações da Justiça Eleitoral.
Para que medir	Garantir e estimular o pleno acesso das pessoas com deficiência às instalações e serviços prestados pela Justiça Eleitoral.
Quem mede	COENG.
Quando medir	Anualmente, em janeiro, assegurando a manutenção adequada das instalações para que o pleno acesso seja preservado.
Onde medir	Sistema de Controle.
Como medir	Total de imóveis próprios que atendem à ABNT/NBR 9050 (TIA) dividido pelo total de imóveis (TI), multiplicado por cem. Fórmula: $(TIP / TI) \times 100$
Situação inicial	53,5%
Meta	Tornar, até 2021, 100% dos prédios próprios adequados as especificações técnicas sobre acessibilidade discriminadas na ABNT/NBR 9050 e eventuais normas posteriores que a modifiquem.

INDICADOR 06: Índice de destinação de resíduos da saúde à descontaminação.	
Objetivo Estratégico: Garantia dos direitos de cidadania.	
O que mede	Quantidade (kg) de resíduos da saúde destinados à descontaminação.
Para que medir	Para avaliar o comprometimento do TRE-MS com a adoção de práticas de consumo sustentáveis.
Quem mede	Núcleo socioambiental.
Quando medir	Mensalmente e Semestralmente.
Onde medir	UAO e DAM.
Como medir	Total (kg) de resíduos da saúde encaminhados à descontaminação (RSED) dividido pelo total (kg) de resíduos da saúde produzidos (RSP) nas unidades de saúde do TRE-MS, multiplicado por cem. Fórmula: $((RSED / RSP) \times 100)$
Situação inicial	2014: 100%
Meta	Encaminhar à descontaminação: 2015: 100% dos resíduos produzidos. 2016: 100% dos resíduos produzidos. 2017: 100% dos resíduos produzidos. 2018: 100% dos resíduos produzidos. 2019*: 100% dos resíduos produzidos. 2020*: 100% dos resíduos produzidos. 2021*: 100% dos resíduos produzidos.

* O Plano de logística Sustentável terá vigência expirada em 2018, porém espera-se que o mesmo seja prorrogado e que as metas sejam mantidas.

INDICADOR 07: Índice de inserções institucionais na mídia.	
Objetivo Estratégico: Garantia dos direitos de cidadania	
O que mede	Quantidade de inserções na mídia no período.
Para que medir	Aprimorar a comunicação com o público externo.
Quem mede	ASCOM.
Quando medir	Mensalmente.
Onde medir	Relatório interno.
Como medir	Total de inserções na mídia (TIM) dividido pelo total de inserções previstas (TIP), multiplicado por cem. Fórmula: $(TIM/TIP) \times 100$
Situação inicial	2013: TIM: 146 inserções 2014: TIM: 534 inserções
Meta	Atingir, conforme detalhamento abaixo, o seguinte número de inserções na mídia. 2016: 580 2017: 150 2018: 645 2019: 160 2020: 700 2021: 170

INDICADOR 08: Índice que calcula o número de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia, sobre o Tribunal.	
Objetivo Estratégico: Garantia dos direitos de cidadania	
O que mede	Mede o percentual de matérias positivas veiculadas de forma espontânea pelas diversas mídias em relação ao total de matérias veiculadas sobre o TRE-MS.
Para que medir	Aprimorar a comunicação com o público externo.
Quem mede	ASCOM.
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	Relatório interno.
Como medir	Total de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia sobre o Tribunal (TMIP) dividido pelo total de matérias veiculadas na mídia sobre o Tribunal (TMV), multiplicado por cem. Fórmula: $(TMIP/TMV) \times 100$
Situação inicial	TMIP: 2013: 97,5% (das 146 matérias veiculadas, 142 foram positivas). TMIP: 2014: 99,4% (das 534 matérias veiculadas, 531 foram positivas).
Meta	Anos eleitorais: obter pelo menos 99,6% de matérias institucionais positivas na mídia, até 2020. 2016: 99,4% = 577 matérias positivas. 2018: 99,5% = 642 matérias positivas. 2020: 99,6% = 697 matérias positivas. Anos não eleitorais: obter pelo menos 98% de matérias institucionais positivas na mídia, até 2021. 2017: 97,5% = 147 matérias positivas. 2019: 97,7% = 157 matérias positivas. 2021: 98% = 167 matérias positivas.

INDICADOR 09: Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão.	
Objetivo Estratégico: Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	
O que mede	O percentual de relatórios e informações previstas no plano anual de auditoria executadas dentro do ano planejado.
Para que medir	Avaliar a capacidade da CCIA em executar as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão.
Quem mede	CCIA.
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	Relatórios de auditorias e informações emitidos.
Como medir	Total de relatórios e de informações emitidos (TRIE) dividido pelo total de relatórios e informações previstos (TRIP), multiplicado por cem. Fórmula: $((TRIE / TRIP) \times 100)$
Situação inicial	2014: 80%
Meta	Atingir 100% das atividades planejadas até o final de cada exercício até 2021.

INDICADOR 10: Taxa de congestionamento de processos judiciais no 1º Grau	
Objetivo Estratégico: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	
O que mede	Relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os casos pendentes de julgamento no 1º Grau
Para que medir	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda de processos judiciais que ingressam Nas Zonas Eleitorais
Quem mede	CRE
Quando medir	Anualmente, em janeiro
Onde medir	SADP e PJe
Como medir	Total de processos baixados dividido pelo somatório total de processos autuados no exercício mais a total de processos pendentes.
Situação inicial	2014: 1%
Meta	Reduzir para 35% a taxa de congestionamento em cada exercício anual de aferição para o 1º Grau de Jurisdição

Obs.1: 1º Grau: as prestações de contas dos candidatos não eleitos serão computadas como autuados, para fins deste indicador, no ano seguinte ao da sua efetiva autuação.

Obs.2: 1º Grau: as classes a serem acompanhadas são: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Ação Penal Eleitoral, Embargos à Execução, Execução Fiscal, Habeas Corpus. Habeas Data, Mandado de Injunção, Mandado de Segurança, Prestação de Contas e Representação.

INDICADOR 11: Taxa de congestionamento de processos judiciais no 2º Grau	
Objetivo Estratégico: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	
O que mede	Relação entre o total de processos judiciais baixados, e o total casos novos + total de casos pendentes de julgamento no 2º Grau Fórmula: $1 - (TPJB / (TCN + TCP))$
Para que medir	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda de processos judiciais que ingressam no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Quem mede	CRIP
Quando medir	Anualmente, em janeiro
Onde medir	SADP e PJe
Como medir	Total de processos baixados dividido pelo somatório total de processos autuados(novos) no exercício mais a total de processos pendentes.
Situação inicial	2014: 27 %
Meta	Reduzir em 10% a taxa de congestionamento inicial, a cada ano de aferição para o 2º Grau de Jurisdição até 2021

Obs.1: As prestações de contas dos candidatos não eleitos serão computadas como autuados, para fins deste indicador, no ano seguinte ao da sua efetiva autuação.

Obs.2: Estão consideradas todas as classes listadas na Resolução TSE nº 22.676/2007.

INDICADOR 12: Índice de julgamento de processos judiciais antigos no 1º e 2º Graus	
Objetivo Estratégico: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	
O que mede	Percentual dos processos judiciais do acervo baixados até o final do período no 1º e 2º Graus
Para que medir	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos em estoque nas Zonas Eleitorais e Tribunal
Quem mede	CRE e CRIP
Quando medir	Anualmente, em janeiro
Onde medir	SADP e PJe
Como medir	Total de processos do acervo baixados até o final do período dividido pelo total de processos do acervo, multiplicado por cem.
Situação inicial	2014: 93%
Meta	Julgar ao menos 95% dos processos distribuídos, tanto no 1º Grau quanto no 2º Grau: 2016: Julgar ao menos 95% dos processos distribuídos até 31.12.2014 2017: Julgar ao menos 95% dos processos distribuídos até 31.12.2015 2018: Julgar ao menos 95% dos processos distribuídos até 31.12.2016 2019: Julgar ao menos 95% dos processos distribuídos até 31.12.2017 2020: Julgar ao menos 95% dos processos distribuídos até 31.12.2018 2021: Julgar ao menos 95% dos processos distribuídos até 31.12.2019

Obs.1: 1º Grau: as classes a serem acompanhadas são: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Ação Penal Eleitoral, Embargos à Execução, Execução Fiscal, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, Mandado de Injunção, Mandado de Segurança, Prestação de Contas e Representação.

Obs. 2: 2º Grau: estão consideradas todas as classes listadas na Resolução TSE nº 22.676/2007.

Obs. 3: acervo: processos autuados até 31 de dezembro do ano de referência e pendentes de julgamento.

Objetivo Estratégico: Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral.

INDICADOR 18: Índice de reconhecimento biométrico do eleitor.

O que mede	O percentual de eleitores reconhecidos biometricamente durante a votação no 1º turno das eleições.
Para que medir	Garantir o aprimoramento da segurança do processo eleitoral informatizado, por meio do reconhecimento biométrico do eleitor, com vistas a evitar que alguém se passe por ele na hora de votar.
Quem mede	STI.
Quando medir	Nos anos eleitorais, em novembro.
Onde medir	Log das urnas eletrônicas utilizadas no processo eleitoral.
Como medir	Total de eleitores reconhecidos biometricamente (TERB) dividido pelo total de eleitores aptos a votar biometricamente e que compareceram ao pleito (TEAB), multiplicado por cem. Fórmula: $(\text{TERB} / \text{TEAB}) \times 100$
Situação inicial	2014: 87,21%
Meta	Garantir o percentual de identificação dos eleitores em: 2016: 88% 2018: 89% 2020: 90%

INDICADOR 19: Índice de execução orçamentária do orçamento estratégico.	
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoamento da gestão de custos.	
O que mede	Percentual de execução de recursos disponibilizados para ações estratégicas.
Para que medir	Verificar o grau de capacidade do TRE-MS para executar os recursos totais programados para a execução dos projetos estratégicos.
Quem mede	COPEG.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	LOA e SIAFI.
Como medir	Total dos recursos executados alocados para as ações estratégicas (TREAE), dividido pelo total dos recursos orçamentários alocados para as ações estratégicas (TROAE), multiplicado por cem. Fórmula: $(TREAE/TROAE) \times 100$ Obs. 1: não são consideradas no cálculo as despesas com pessoal e benefícios. Obs. 2: ações estratégicas = projetos estratégicos com visibilidade orçamentária cadastrados no SIGEPRO. Obs. 3: o total disponibilizado para as ações estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA. Obs. 4: considerar somente o orçamento ordinário. Obs. 5: valor executado corresponde ao valor empenhado no exercício e será revisado constantemente tendo em vista a dinâmica de pagamentos dos valores inscritos em restos a pagar.
Situação inicial	2014: 97,1%
Meta	Alcançar, a cada ano, a execução de pelo menos 99% dos recursos orçamentários disponibilizados para as ações estratégicas até 2021.

Obs: SIGEPRO: Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária.

INDICADOR 20: Índice de aderência ao planejamento orçamentário.	
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoamento da gestão de custos.	
O que mede	O percentual de execução de acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento do TRE-MS.
Para que medir	Avaliar o grau de aderência orçamentária ao planejamento orçamentário do TRE-MS.
Quem mede	COPEG.
Quando medir	Anualmente, em março do exercício seguinte ao período mensurado.
Onde medir	SIAFI e relatórios de acompanhamento do planejamento orçamentário.
Como medir	Total executado em acordo com a programação orçamentária (TEPO) dividido pelo total de recursos orçamentários alocados no SIGEPRO (TRAS), multiplicado por cem. Fórmula: $(TEPO / TRAS) \times 100$ Obs. 1: serão considerados os recursos orçamentários alocados no SIGEPRO após o fechamento da proposta orçamentária no sistema e aprovados na LOA. Obs. 2: não são consideradas nos cálculos as despesas com pessoal, benefícios, biometria e pleitos eleitorais.
Situação inicial	2014: 67%
Meta	Garantir, anualmente, a execução de: 70% do orçamento planejado para 2016. 72% do orçamento planejado para 2017. 74% do orçamento planejado para 2018. 76% do orçamento planejado para 2019. 78% do orçamento planejado para 2020. 80% do orçamento planejado para 2021.

Obs: SIGEPRO: Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária.

INDICADOR 21: Índice de liquidação orçamentária.	
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoamento da gestão de custos.	
O que mede	Relação entre a liquidação orçamentária e a orçamentação executada até 31 de dezembro.
Para que medir	Verificar o grau de capacidade do TRE para liquidar os recursos executados.
Quem mede	COPEG.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	SIAFI e relatórios de acompanhamento do planejamento orçamentário.
Como medir	Total do orçamento liquidado de 20GP, Capacitação de Recursos Humanos e de Comunicação Institucional (TLA – total liquidado nas ações orçamentárias) dividido pelo total de orçamento de 20GP, Capacitação de Recursos Humanos e Comunicação Institucional executado (TEA – total executado nas ações orçamentárias), multiplicado por cem. Fórmula: $(TLA/TEA) \times 100$ Obs. 1: valor liquidado corresponde ao valor pago dentro do exercício. Obs. 2: estão excluídos os gastos com obras, pessoal e benefícios, biometria e pleitos eleitorais.
Situação inicial	2014: 70%
Meta	Garantir, anualmente, a liquidação de: 70% do orçamento de 2016. 72% do orçamento de 2017. 74% do orçamento de 2018. 76% do orçamento de 2019. 78% do orçamento de 2020. 80% do orçamento de 2021.

INDICADOR 22: Consumo de energia elétrica.	
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoamento da gestão de custos.	
O que mede	Total de kwh consumidos pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.
Para que medir	Para avaliar a eficácia das medidas adotadas visando a economia de energia elétrica (Portaria n.º 120/2015 – PRE).
Quem mede	Núcleo socioambiental.
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	Faturas de energia elétrica das unidades do TRE-MS.
Como medir	Total de kwh consumidos no ano de referência da conta de energia (KwhAtu), dividido pelo total de kwh consumidos no segundo ano anterior (KwhAnt), subtraído por um e multiplicado por cem. Fórmula: $((KwhAtu/KwhAnt) - 1) \times 100$
Situação inicial	2014: 1.484.542Kwh. 2015: em fase de levantamento
Meta	Reduzir consumo energia elétrica: 2016: 1% em relação à 2014. 2019*: 1% em relação à 2017. 2017: 1% em relação à 2015. 2020*: 1% em relação à 2018. 2018: 1% em relação à 2016. 2021*: 1% em relação à 2019.

* O Plano de logística Sustentável terá vigência expirada em 2018, porém, espera-se que o mesmo seja prorrogado e que as metas sejam mantidas.

INDICADOR 23: Índice de disponibilidade de sistemas da Justiça Eleitoral.	
Objetivo Estratégico: Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	
O que mede	A disponibilidade e estabilidade dos sistemas de TI.
Para que medir	Para garantir que indisponibilidades de sistemas essenciais não provoquem interrupção dos serviços prestados pelo TRE-MS.
Quem mede	COINF.
Quando medir	Mensalmente.
Onde medir	Sistema Zabbix.
Como medir	Tempo de disponibilidade de sistemas (TDS) dividido pelo tempo total do período (TTP), multiplicado por cem. Fórmula: $(TDS / TTP) \times 100$ Obs1: os sistemas essenciais à Justiça Eleitoral definidos pela Administração. Obs2: deverão ser desconsideradas as indisponibilidades previamente programadas para manutenção dos sistemas.
Situação inicial	2015: 95%
Meta	Garantir, anualmente, que a disponibilidade dos sistemas essenciais fique acima de 95%. 2016: 96% 2017: 96% 2018: 97% 2019: 97% 2020: 98% 2021: 98%

INDICADOR 24: Índice de atendimento às demandas de sistemas informatizados.	
Objetivo Estratégico: Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	
O que mede	O percentual de entregas em atendimento às demandas por sistemas informatizados.
Para que medir	Avaliar a capacidade da Secretaria de Tecnologia da Informação em atender às demandas das unidades, priorizadas pelo Comitê Diretivo de TI.
Quem mede	CODESC.
Quando medir	Anualmente.
Onde medir	Relação de sistemas priorizados pelo Comitê Diretivo de TI.
Como medir	Total de entregas realizadas no ano (TERA) dividido pelo total de demandas solicitadas no ano (TDSA), multiplicado por cem. Fórmula: $(TERA / TDSA) \times 100$
Situação inicial	2014: 67%
Meta	Garantir a entrega das demandas em: 2016: 75% 2017: 80% 2018: 80% 2019: 85% 2020: 90% 2021: 90%

INDICADOR 27: Índice de adequação ao planejamento das contratações.	
Objetivo Estratégico: Instituição da governança judiciária.	
O que mede	O percentual de contratações executadas que estão discriminadas no plano de aquisição.
Para que medir	Avaliar o planejamento das contratações no TRE-MS.
Quem mede	SAF.
Quando medir	Anualmente, em fevereiro.
Onde medir	Sistema de controle da SAF.
Como medir	Total de contratações previstas no plano de contratações que de fato foram executadas (CEPC) dividido pelo total de contratações previstas no plano de contratações (CP), multiplicado por cem. Fórmula: $(CEPC / CP) \times 100$
Situação inicial	2014: 70%
Meta	Garantir anualmente, no mínimo, uma execução de 90% do plano de contratações até 2021.

INDICADOR 28: Índice de aderência ao planejamento de contratações.	
Objetivo Estratégico: Instituição da governança judiciária.	
O que mede	O percentual de contratações executadas que não estavam discriminadas no plano de contratação.
Para que medir	Avaliar a eficiência do plano de contratações, e ressaltar a importância do planejamento das unidades do TRE-MS.
Quem mede	SAF.
Quando medir	Anualmente, em fevereiro.
Onde medir	Sistema de Controle SAF.
Como medir	Total de contratações executadas que não estavam previstas no plano de contratação (CNP) dividido pelo total previsto no plano de contratações (CP), multiplicado por cem. Fórmula: $(CNP / CP) \times 100$
Situação inicial	Em fase de implementação*
Meta	Executar anualmente, no máximo, 10% de contratações não previstas no plano anual de contratações até 2021.

* A unidade está trabalhando na elaboração do Plano Anual de Contratações para 2016.

INDICADOR 31: Índice de capacitação nas competências organizacionais.	
Objetivo Estratégico: Melhoria da gestão de pessoas.	
O que mede	Mede o grau de prontidão dos servidores com relação às competências necessárias à estratégia da Justiça Eleitoral.
Para que medir	Para avaliar a necessidade de capacitação.
Quem mede	SGP.
Quando medir	Anualmente, em dezembro.
Onde medir	Em todas as unidades do TRE-MS.
Como medir	Total de competências apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo total de competências necessárias (TCN), multiplicado por cem. Fórmula: $(TCS / TCN) \times 100$
Situação inicial	*Em fase de implantação.
Meta	Aumentar para 100% o índice de capacitação nas competências organizacionais, até 2021. 2016: 10% 2017:30% 2018: 50% 2019: 70% 2020: 80% 2021: 100%.

*O Tribunal designou Comitê, por intermédio da Portaria DG n.º 58/2015, para validar e institucionalizar as competências organizacionais que serão adotadas no âmbito deste Tribunal a partir de 2016, como parte integrante do Programa de implantação de modelo de Gestão de Competências.

ANEXO II - FICHA DOS PROJETOS E AÇÕES

PROJETO TRE NA ESCOLA CIDADÃ

1. Escopo ou finalidade do projeto

Conscientização e fortalecimento do exercício da cidadania e da democracia para desenvolvimento de uma postura participativa nos assuntos ligados à Justiça Eleitoral, na interação com todos os segmentos da sociedade e com o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social.

2. Alinhamento estratégico

Sociedade - Garantia dos direitos de cidadania.

3. Clientes do projeto

Estudantes e professores de escolas estaduais e universidades.

4. Justificativa

Incrementar, no âmbito do TRE-MS, inclusive por meio de parcerias, projetos e ações voltados para o plano social, cidadania e valores éticos e para a responsabilidade social.

PROJETO PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL

1. Escopo ou finalidade do projeto

Promoção de ações no sentido de ampliar a consciência ecológica para o uso racional dos materiais de modo a preservar os recursos naturais e reduzir o impacto ambiental das atividades do TRE-MS.

2. Alinhamento estratégico

Sociedade - Garantia dos direitos de cidadania.

3. Clientes do projeto

Servidores, colaboradores e cooperativas de reciclagem.

4. Justificativa

Incrementar, no âmbito do TRE-MS, inclusive por meio de parcerias, projetos e ações voltados para o plano social, cidadania e valores éticos e para a responsabilidade ambiental.

PROJETO PLANO INTEGRADO DE ELEIÇÕES

1. Escopo ou finalidade do projeto

Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.

2. Alinhamento estratégico

Processos internos - Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral.

3. Clientes do projeto

Eleitores, servidores, magistrados, partidos políticos, advogados e demais interessados.

4. Justificativa

Garantir que as oportunidades de melhorias observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente alcançadas.

PROJETO BIOMETRIA

1. Escopo ou finalidade do projeto

Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.

2. Alinhamento estratégico

Processos internos - Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral.

3. Clientes do projeto

Eleitores, candidatos e partidos políticos.

4. Justificativa

Melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor de modo a evitar fraudes de identificação.

PROJETO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE GOVERNANÇA DE TIC

1. Escopo ou finalidade do projeto

Melhoria da eficiência dos processos atuais de Tecnologia da Informação, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados aos servidores do TRE-MS e a sociedade.

2. Alinhamento estratégico

Pessoas e recursos - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

3. Clientes do projeto

Direção-Geral, servidores do TRE-MS, eleitores, magistrados, partidos políticos, candidatos e advogados.

4. Justificativa

Assegurar a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade das informações no âmbito da Justiça Eleitoral, ampliando a satisfação dos clientes e usuários de TI através da melhoria na eficiência dos custos e investimentos de TI, ampliação da disponibilidade e da resiliência dos sistemas essenciais e na redução do tempo e aumento da efetividade da implantação de soluções e mudanças.

PROJETO POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Escopo ou finalidade do projeto

Instituir a Política Corporativa de Segurança da Informação e Comunicação no âmbito do TRE-MS.

2. Alinhamento estratégico

Pessoas e recursos - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

3. Clientes do projeto

Unidades do TRE-MS.

4. Justificativa

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul vem aumentando a dependência da Tecnologia da Informação para suportar seu negócio ao longo dos tempos, como exemplo podemos citar: cadastro eleitoral totalmente informatizado, apuração e totalização da eleições, implantação do processo administrativo eletrônico, dentre outros; por conta dessa dependência é importante tratar da segurança da informação, pois é por intermédio dela que se obtém o nível necessário de segurança na gestão da informação bem como a garantia dos serviços.

PROJETO PLANO DE OBRAS

1. Escopo ou finalidade do projeto

Assegurar a padronização das construções e reformas no âmbito do TRE-MS, dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução TSE n.º 23.369/2011 e Resolução CNJ n.º 114/2010, para ofertar um ambiente seguro e produtivo aos servidores e aos cidadãos.

2. Alinhamento estratégico

Pessoas e recursos - Instituição da governança judiciária.

3. Clientes do projeto

Unidades do TRE-MS.

4. Justificativa

Padronizar e adequar as construções e reformas no âmbito do TRE-MS nos moldes estabelecidos pelo TSE e para atender as exigências da Resolução TSE n.º 23.369/2011.

PROJETO PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

1. Escopo ou finalidade do projeto

Organizar e controlar a eficiência das contratações em razão dos pedidos das unidades demandantes; aferindo o tempo estimado, o calendário de licitações, os resultados alcançados e visando atender à determinação do TSE para que o plano seja disponibilizado em ano anterior à realização das despesas.

2. Alinhamento estratégico

Pessoas e recursos - Instituição da governança judiciária.

3. Clientes do projeto

Unidades demandantes, SAF e demais unidades envolvidas com as decisões estratégicas de gestão (DG, COPEG, etc.).

4. Justificativa

Agilizar as contratações anuais conforme cronograma das unidades dentro do prazo estabelecido, e melhorar o controle e acompanhamento das contratações com busca da eficiência das mesmas e do melhor aproveitamento do dinheiro público.

PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIA

1. Escopo ou finalidade do projeto

Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários às atividades institucionais, por meio da aferição do grau de adequação entre as competências organizacionais essenciais a cada área e as competências apresentadas pelos respectivos servidores, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos.

2. Alinhamento estratégico

Pessoas e recursos - Melhoria da gestão de pessoas.

3. Clientes do projeto

Servidores e unidades do TRE-MS.

4. Justificativa

Avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.

PROJETO CARTÓRIO MODELO

1. Escopo ou finalidade do projeto

Projeto piloto que visa estruturar um dos Cartórios Eleitorais de Campo Grande (previsão para a 53.^a ZE) para funcionar como modelo aos demais, além de servir para treinamento de servidores. Tem como objetivo mapear, gerir e otimizar, de forma estruturada, os processos de trabalho dos Cartórios Eleitorais com base no modelo de gestão de processos.

OBS.: o projeto utilizará como base o mapeamento de processos dos Cartórios Eleitorais, iniciado com a participação de diversos servidores do interior.

2. Alinhamento estratégico

3. Clientes do projeto

Sociedade, Cartórios Eleitorais, Corregedoria Regional Eleitoral e Juízes Eleitorais.

4. Justificativa

Padronizar e auxiliar a execução dos procedimentos ordinários no âmbito dos cartórios eleitorais.

1. Escopo ou finalidade do projeto

Mapear, gerir e otimizar, de forma estruturada, os processos de trabalho de todos os setores da Secretaria do TRE-MS com base no modelo de gestão de processos.

2. Alinhamento estratégico

Processos internos – celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

3. Clientes do projeto

Sociedade e todos os setores do TRE/MS.

4. Justificativa

Padronizar e auxiliar a execução dos procedimentos ordinários no âmbito dos diversos setores do TRE-MS.

ANEXO III – MATRIZ DE PRIORIDADES OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PROJETOS	SOMATÓRIO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS							
		1. Garantia dos direitos de cidadania	2. Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral	3. Combate à corrupção e à improbidade administrativa	4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	5. Melhoria da gestão de pessoas	6. Aperfeiçoamento da gestão de custos	7. Instituição da governança judiciária	8. Melhoria da infraestrutura de governança de TIC
TRE na Escola Cidadã	06	3	1	1	0	0	0	1	0
Programa Socioambiental	06	3	0	0	0	0	2	1	0
Plano Integrado de Eleições	11	2	3	0	0	1	2	2	1
Biometria	09	2	3	0	0	0	1	1	2
Programa de Implantação de Governança de TIC	11	0	3	0	2	1	1	1	3
Política de Segurança da Informação	10	0	3	0	2	1	0	1	3
Plano de Obras	10	2	0	0	0	2	2	3	1
Planejamento Anual de Contratações	09	1	1	0	0	0	2	3	2
Gestão por Competências	12	1	1	1	2	3	1	2	1
Cartório Modelo	10	2	2	1	3	1	0	1	0
Mapeamento de Processos	12	1	2	1	3	2	1	1	1

Índice de priorização: 1. Baixo impacto 2. Médio impacto 3. Alto impacto